



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.876

Autoriza a alteração de notas da discente **Luís Felipe Perdigão de Castro**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 112/2009, de 02 de dezembro,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do aluno **Luís Felipe Perdigão de Castro**, matrícula 06.1.6039, na disciplina Direito Comercial IV (DIR544), de sete para oito pontos e nove décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2008.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente